

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Ambigroup Reciclagem, S.A.

NIF/NIPC: 507168984

Designação do UA: Ambigroup Reciclagem, S.A. - Metais (Ex-Ambigroup Reciclagem, S.A. Metais (Instalação II)

Morada: Rua da Indústria, 473 - Zona Industrial de Casal do Marco - Arrentela 2840-182 Seixal

Freguesia: União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires

Concelho: Seixal

Latitude (GMS): 38 ° 36 ' 5.83 " N *Longitude (GMS):* 9 ° 4 ' 57.38 " O

Setor de atividade: Gestão de resíduos (armazenagem de resíduos perigosos)

CAE Rev. 3: 24420 Obtenção e primeira transformação de alumínio; 38312 Desmantelamento de equipamentos elétricos e eletrónicos, em fim de vida; 38321 Valorização de resíduos metálicos; 38322 Valorização de resíduos não metálicos.

Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP:

5.3 b) ii) - Valorização, ou uma combinação de valorização e eliminação, de resíduos não perigosos com uma capacidade superior a 75 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades, excluindo as atividades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho: Pré-tratamento de resíduos para incineração ou co-incineração; 5.3 b) iv) - Valorização, ou uma combinação de valorização e eliminação, de resíduos não perigosos com uma capacidade superior a 75 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades, excluindo as atividades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho: Tratamento de resíduos metálicos ou fragmentados, incluindo os resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e os veículos em fim de vida útil e seus componentes; 5.5 - Armazenamento temporário de resíduos perigosos não abrangidos pelo ponto 5.4 enquanto se aguarda a execução de uma das atividades enumeradas nos pontos 5.1, 5.2, 5.4 e 5.6 com uma capacidade total superior a 50 toneladas, com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos; 5.3 b) iii) - Valorização, ou uma combinação de valorização e eliminação, de resíduos não perigosos com uma capacidade superior a 75 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades, excluindo as atividades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho: Tratamento de escórias e cinzas

Nº de LA: 643/0.0/2016 *Emissão de LA:* 2016-03-30 *Validade de LA:* 2021-12-30

2. Dados da inspeção

Data de início: 2021-04-19

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária

- Reclamação
- Pedido institucional
- Verif. cump. Mandado
- Outros (especificar)
- Acidente/Incidente
- Inquérito delegado pelo MP
- Inquérito determinado tutela

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas) Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
